

ção será de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. São Luís, 26 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2021

- A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação Software do sistema de contabilidade e de Pessoal para a Câmara Municipal de Matões e a Firma **ADTR – Serviços de Informática Ltda, portador do CNPJ.17.422.433/0001-38** no valor mensal de **R\$ 615,00** (seiscentos e quinze reais) e o valor global de **R\$ 7.380,00** (sete mil, trezentos e oitenta reais). Matões/MA, 11 de janeiro de 2021. **THYAGO MORAIS DE BRITO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2021

- A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de atualização e manutenção do Site do Portal de Transparência para a Câmara Municipal de Matões e a Firma **DAVI DA SILVA ARANTES - MEI portador do CNPJ. 13.201.292/0001-72**, no valor mensal de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e o valor global de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). Matões/MA, 11 de janeiro de 2021. **THYAGO MORAIS DE BRITO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2021

- A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços do Sinal da Internet para a Câmara Municipal de Matões e a Firma **D.&.TECNOLOGIA LTDA portador do CNPJ. 24.876.563/0001-06** no valor mensal de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) e o valor global de **R\$ 5.280,00** (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Matões/MA, 11 de janeiro de 2021. **THYAGO MORAIS DE BRITO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.001/2021-INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021. Objeto: contratação de escritório de advocacia para assessoria jurídica em licitações e acompanhamento de demandas judiciais em 1º grau nas justiças comum, federal e do Trabalho. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso II, c/c art 13, V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efei-

tos, na forma do Art. 25, II, c/c art 13, V, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação do escritório **BARBOSA & LOIOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº.25.034.409/0001-50**, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), em favor da empresa **BARBOSA & LOIOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA), 12 de Janeiro de 2021 – **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 781/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **R W MEDICINA LABORATORIAL LTDA ME, CNPJ Nº 08.111.948/0001-26.** Representante Legal: Ronald Werhett Silva Sousa. CPF: 402.969.703-87. **Valor Total Contratado: R\$ 253.825,45** (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-40 – Análises clínicas – exames laboratoriais. Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 5958/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender à demanda da Policlínica de Açailândia/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.879.596/0001-38.** Representante Legal: Wenceslau Eduks A. dos Santos. CPF: 913.035.913-91. **Valor Total Contratado: R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, coleta e incineração de resíduos. Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 26 de janeiro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

(duzentos e dezesseis mil reais). incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4.3.02.01.100 – Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 02/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2021. São Luís (MA), 28 de janeiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SICELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.957/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 51/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP. CNPJ: 17.933.075/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** NATÁLIA RODRIGUES MENDES. CPF: 024.537.043-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital de Clínicas Integradas - HCL, unidade administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – VIGILANCIA E SEGURANÇA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 191/2020-EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021. São Luís (MA), 27 de janeiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3072/2020; CONTRATO N.º 044/2020-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado. RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas -DG, **MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ**, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762704.403-00 e a **SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, situada na Alameda Araguaia, nº1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia Alphaville, CEP. 064500-000 cidade de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 doravante denominada **CONTRATADA**, por meio de sua representante legal a Gerente Nacional **GIOVANA VIEIRA ALVES**, RG. Nº 27.057.528-5 SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição. **VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência do objeto deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados do recebimento

da Ordem de Serviço. **VALOR R\$ 25.424.537,17 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35748 – 5.1.1.02.25 – Programa de Alimentação ao Trabalhador – Receita Operacional – Próprios: Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL:** inteligência da Lei 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 31.553/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA: 19/01/2021.** São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021. **Carlos Brissac Neto** Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0012021-DISP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901001/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA. **CONTRATADA:** V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.505.151/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria, consultoria em licitação e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2021. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura por um período de 02 (dois) meses. **VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).** Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA, por seu Presidente Raimundo Nonato de Abreu e Ferdinan Vieira Guimarães sócio administrador. Gonçalves Dias/MA, 29 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – Artigo 25, II c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 §§ 1º e 2º Processo Administrativo nº 210.660.004/2021. Contratante: Câmara Municipal de Matões. **Objeto:** contratar empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil na área de Gestão Pública e de Contratos Administrativos. **Contratada:** J. G. CONTABILIDADE GESTÃO E SERVIÇOS, **Contrato:** Nº 004/2021 - Valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - **Fonte do Recursos: Próprios FONTE DO RECURSO:** 01 – Câmara Municipal de Matões – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Matões, CNPJ: 01.561.963/0001-27 por seu representante **THYAGO MORAIS DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal e **JOSÉ GOULART RIBEIRO NETO** PELA CONTRATADA CNPJ 38.211.929/0001-32. Matões-MA, 08 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 - A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação Software do sistema de contabilidade e de Pessoal para a Câmara Municipal de Matões e a Finna ADTR – **Serviços de Informática Ltda. Portador do CNPJ.17.422.433/0001-38** no valor mensal de **R\$ 615,00** (seiscentos e quinze reais) e o valor global de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). **(FONTE DE RECURSOS):** Próprios - 01 – Poder Legislativo. **0100100 – Câmara Municipal. 01.031.001.2002.000 -** Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39 –** Outros Serviços, Pessoa Jurídica. Matões/MA. 11 de janeiro de 2021. **THYAGO MORAIS DE BRITO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**